

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 143120241461

QUARTA, 29 DE MAIO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1431 EXTRA

7	Diário	Oficial	Assinado	Eletronic	amonto
~ 1	Diario	Onciai	ASSINAGO	Eletronic	amente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

143120241461

SUMÁRIO

▶ Recursos Humanos	
PORTARIA № 105/2024 - RETIFICAÇÃO	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

RECURSOS HUMANOS



<u>Prefeitura Municipal de Marumbi</u>

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

• Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2024.

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADHEMAR FRANCISCO REJANI NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE JANDAIA DO SUL — VARA DA FAZENDA PUBLICA DE JANDAIA DO SUL — PROJUDI, PROCESSO: 0003676-30.2017.8.16.0101,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor JOSE ROQUE SPRICIGO — MATRÍCULA № 300386, REINTEGRADO no cargo de TESOUREIRO — referência: GE/2, nível C33, conforme tabela da Lei de Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Marumbi — Lei Municipal nº 826/2022 e Lei Municipal nº 875/2024.

Parágrafo único: O mesmo deverá apresentar-se no departamento de recursos humanos deste município, a partir da publicação deste Ato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 21 de maio de 2024.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI PREFEITO MUNICIPAL